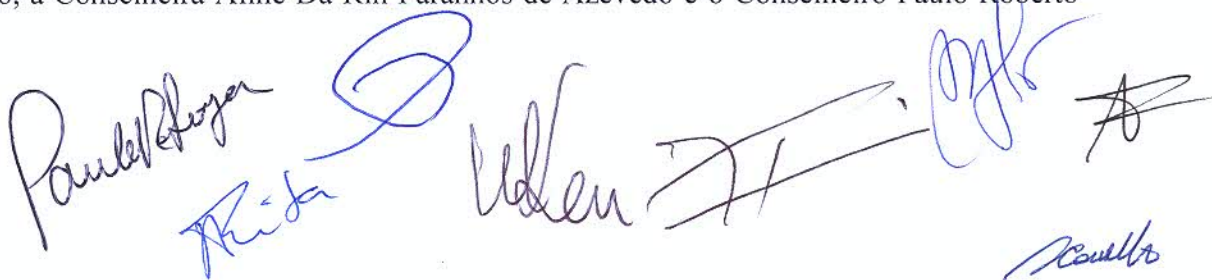



**ATA DA XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS/MCT**


A décima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá foi realizada entre os dias 20 de julho a 25 de julho de 2005, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizado pelos senhores Conselheiros na quarta reunião ordinária deste Conselho. Antes de ser dado início ao procedimento, o presidente do Conselho, Conselheiro José G. Tundisi foi consultado para autorizar o mesmo, além de tomar conhecimento do conteúdo da pauta e das consultas a serem feitas. Uma vez garantida a autorização, os contatos com os membros do Conselho foram realizados por Ana Rita Pereira Alves, diretora geral do Instituto Mamirauá, que também encarregou-se de receber as respostas dos mesmos. O único ponto de pauta foi apresentado aos senhores Conselheiros em uma consulta no dia 20 de julho do corrente ano. Nesta consulta foi colocada aos senhores Conselheiros a seguinte questão: 1- Modificação da redação do art. 47 do Estatuto do IDSM que era **“Artigo 47 - No caso de extinção do Mamirauá, os bens que este vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças serão transferidos para a União”**, passará a receber a seguinte redação **“Artigo 47 - No caso de extinção do Mamirauá, os bens que este vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças serão transferidos para a União, localizada na Amazônia”**. Foi solicitado aos senhores Conselheiros que dessem uma resposta, em formato eletrônico, informando de sua ciência e aprovação ou não do ponto de pauta. Os Conselheiros consultados foram: Conselheiro José Galizia Tundisi, Conselheiro Warwick Kerr, Conselheiro Paulo Nogueira Neto, Conselheiro Avílio Antônio Franco, Conselheiro Adalberto L. Val, Conselheiro José Lúcio do Nascimento Rabelo, Conselheira Lúcia Roberta Pradines Coelho, Conselheira Aline Da Rin Paranhos de Azevedo, Conselheira Marilene Corrêa da Silva e Conselheiro Paulo Roberto Sousa. As respostas dos senhores Conselheiros foram recebidas por e-mail. Um total de sete Conselheiros respondeu enviando a manifestação de aprovação da nova redação do Art. 47 do Estatuto. Foram eles o Conselheiro José G. Tundisi, o Conselheiro Paulo Nogueira-Neto, o Conselheiro Warwick Kerr, o Conselheiro Avílio Antônio Franco, a Conselheira Lúcia Roberta Pradines Coelho, a Conselheira Aline Da Rin Paranhos de Azevedo e o Conselheiro Paulo Roberto

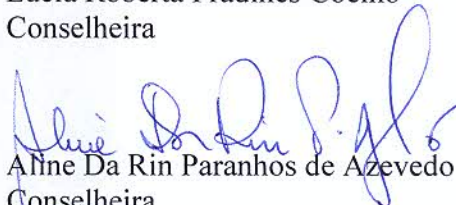


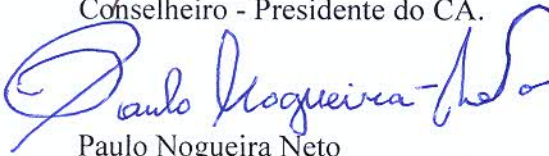
Sousa. Tendo eu realizado pessoalmente as consultas aqui descritas, recebido todos os votos dos oito Conselheiros que se manifestaram dentre os dez para os quais foram enviados as consultas e contados todos os votos proferidos enviados de volta, registro agora todos os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM, divulgo os resultados das consultas e lavro neste momento a presente Ata. A presente Ata segue assinada por mim, Ana Rita Pereira Alves, diretora geral do IDSM, e será assinada pelos senhores Conselheiros quando da próxima reunião presencial. Tefé, AM, 25 de julho de 2005.

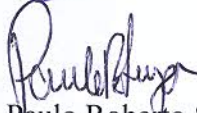
  
Ana Rita Pereira Alves  
Diretora Geral do IDSM

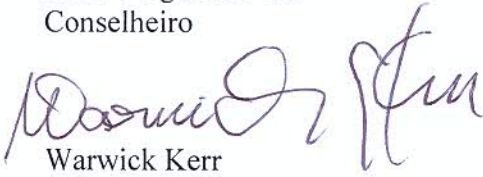
  
Lúcia Roberta Pradines Coelho  
Conselheira

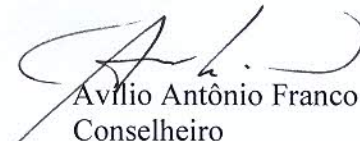
  
José Galizia Tundisi  
Conselheiro - Presidente do CA.

  
Alne Da Rin Paranhos de Azevedo  
Conselheira

  
Paulo Nogueira Neto  
Conselheiro

  
Paulo Roberto Souza  
Conselheiro

  
Warwick Kerr  
Conselheiro

  
Avílio Antônio Franco  
Conselheiro

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**Rua Daniel Sevalho, nº-124, Centro – Fórum de Justiça**  
**Oswaldo Simas Nôvo – Oficial**

Apresentado para registro no dia 26/06/2006.

Ao expediente das 08:00 às 12:00 horas.

**Registrado** no Livro A-1, fls. 108, sob o nº 108.

**Referente** a matrícula nº 108.

Tefé/AM, 26 de junho de 2006.

  
Oswaldo Simas Nôvo  
Oficial





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE TEFÉ/AM

RUA DANIEL SEVALHO, 124, CENTRO – FÓRUM DE JUSTIÇA

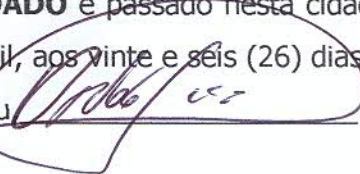
TELEFONE TELE/FAX: (097) 3343-2473

OSVALDO SIMAS NÔVO – OFICIAL

## CERTIDÃO



**Oswaldo Simas Nôvo**, Oficial do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

**CERTIFICA**, em virtude de atribuições que me são conferidas pôr Lei e a requerimento verbal de parte interessada, que revendo no Cartório do Segundo Ofício, a meu cargo, no livro A-1, às fls. 108, sob o nº 108, de **REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**, dele verifiquei constar o registro da **ATA DA XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ-IDSMM-OS/MCT**. Para esse fim foi apresentada cópia da ata e estatuto exigida pela Lei. O referido é verdade e dou fé. **DADO** e passado nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006). E dou fé. Eu  Oficial a fiz imprimir, subscrevi e assino.

O Oficial,

CARTÓRIO DO 2º VARA - TEFÉ - AM  
Oswaldo Simas Nôvo  
Escrivão  
CIC: 024.762.902-20